

ANEXO II – Declaração IV

Declaro sob pena da Lei:

- 1) Que todas informações e documentos que instruem o presente processo de licenciamento para a realização de eventos em logradouros públicos são a expressão da verdade, e que responderá pessoalmente, nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser, posteriormente, apurados;
- 2) Que está ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará a interdição imediata do evento, a cassação da AUTORIZAÇÃO, a aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis;
- 3) Que se compromete, perante o Município de Jundiaí, a proceder à limpeza do logradouro durante e após o evento, observando a Lei Municipal nº 7.956, de 14 de novembro de 2012, e a dar destinação adequada aos resíduos sólidos decorrentes de sua realização, inclusive os relativos a engenhos de publicidade utilizados no local, bem como faixas e materiais usados para sinalização provisória de eventuais desvios de tráfego;
- 4) Que se compromete a zelar pelo estado de uso e conservação de mobiliários e equipamentos públicos existentes no logradouro onde se realizará o evento, sob pena de ressarcimento ao Município de Jundiaí, de eventuais danos causados ao seu patrimônio em decorrência de culpa do promotor de eventos;
- 5) Que se responsabiliza por possíveis danos ao patrimônio público; a terceiros ou a quaisquer outros decorrentes do evento na medida das suas obrigações;
- 6) Que, no caso de comercialização de produtos e/ou serviços, o interessado deverá apresentar todo o detalhamento inerente a tal situação (especificar o objeto e a forma de comercialização de produtos e/ou serviços);
- 7) Que está ciente de que o Município de Jundiaí não fornecerá Ambulância para o evento, sendo esta contratação de sua responsabilidade;
- 8) Que está ciente de que o Município de Jundiaí não fornecerá equipe de Segurança (Guarda Municipal) para o evento, sendo esta contratação de sua responsabilidade;
- 9) Que está ciente de que o Município de Jundiaí não fornecerá Banheiro Químico para o evento, sendo esta contratação de sua responsabilidade;

10) Que está ciente de que a apresentação da documentação acima é de sua responsabilidade e que, na falta de documentação ou informações necessárias para a análise do pedido, a Secretaria responsável solicitará ao interessado a complementação no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento;

11) Que é responsável pelo presente termo.

Nome completo do responsável legal pelo evento

RG

CPF

Local e data

Assinatura do Responsável Legal pelo Evento